

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4502/2014 EDITAL Nº. 2315/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA TRANSPORTE ARGENTA LTDA, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima, Décima Quinta e Parágrafo único, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA: Para as despesas decorrentes da contratação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
Atividade			
2.147	33.90.39.00	1291	4501(SIA SUS)
2.147	33.90.39.00	1343	40 (ASPS)
2.147	33.90.39.00	1342	1- Livre

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de janeiro de 2019, tendo em vista que a licitação referente ao Edital nº 2810/2018, Pregão nº 376/2018 ter sido declarada Deserta.

<u>Parágrafo único:</u> Caso o novo processo de licitação for concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de janeiro de 2019.

Empresa Transporte Argenta Ltda.

rgentá

ontratada

CPF. 595.335.010-49

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

1